

PAUTA DA 9ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2020 – 600ª REUNIÃO GERAL

DATA: 30/03/2020

LOCAL: Videoconferência - (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19)

INÍCIO: 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Diretores Raimundo Ribeiro e Jorge Werneck Lima**);
- l. **Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;
- m. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo SEI nº 00197-00001738/2019-43 – Proposta para realização de audiência pública para apresentação do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba DF) elaborado pela empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.

Área Responsável: SRH.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

2. Processo SEI nº 00197-00003650/2018-85 - Proposta de Resolução que adia a entrada em vigor dos preços públicos estabelecidos nos itens 3, 4 e 5 do Anexo único da Resolução n.º 17, de 23 de dezembro de 2019, em razão da situação vivenciada pelo Distrito Federal, bem como em todo o país, decorrente da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) e seus reflexos sobre a saúde pública e a economia.

Área Responsável: SRS.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

3. Processo SEI nº 00197-00004279/2019-50 - Pedido de reconsideração interposto pelo Sr. Francisco Liberato de Sousa, em face da decisão proferida pela Diretoria Colegiada da Adasa, por meio do Despacho n.º 06, de 29 de janeiro de 2020, que determinou que a Caesb anulasse a cobrança de débitos lançados em nome do requerente, em decorrência da instalação de sistema de

esgoto sanitário, no valor de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), observando que não houve decisão por parte da Adasa em relação a tarifa de água.

Área Responsável: ASO.

Relator: Diretor Raimundo Ribeiro.

4. Processo SEI n.º 00197-00003259/2019-61 - Reclamação interposta pelo Sr. Pedro David de Oliveira, sobre o valor cobrado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em virtude do serviço de religação de água.

Área Responsável: ASO.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

5. Processo SEI n.º 00197-00004756/2019-87 - Remessa *ex officio* do Ouvidor, referente a sua recomendação exarada por meio do Parecer SEI-GDF n.º 26/2019 - ADASA/OUVI/OUV e não acatada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, que trata da reclamação do Sr. Francimar Pereira Almeida sobre a cobrança de débitos em seu imóvel, faturas entre os anos de 2017 a 2019.

Área Responsável: ASO.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.

6. Processo SEI n.º 00197-00005018/2019-57 - Remessa *ex officio* do Ouvidor, referente a sua recomendação exarada por meio do Parecer SEI-GDF n.º 5/2019 - ADASA/OUVI/OUV e não acatada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, que trata da reclamação do Sr. Vinícius Lima de Jesus sobre a cobrança de débitos em seu imóvel, faturas emitidas após 05/2019 e a multa por violação de corte.

Área Responsável: ASO.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.